

PROCESSO SELETIVO CENTRO DE REFERÊNCIA DAS JUVENTUDES DE SÃO PEDRO EDITAL Nº 001/2023.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O Instituto Brasil de Cultura e Arte - IBCA, inscrito no CNPJ sob n.º 11.474.955/0001-05, em cumprimento ao previsto no Termo de Colaboração n.º 008/2022, firmado com o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, torna público os dias e horários das entrevistas referentes ao edital nº 001/2023 para Seleção de Articulador(a) Local que desenvolverá as atividades no Centro de Referência das Juventudes de São Pedro.

2. DIAS E HORÁRIOS DAS ENTREVISTAS POR CARGO/FUNÇÃO

ARTICULADOR(A) LOCAL		
NOME	DIA	HORÁRIO
BRUNA SUELLEN GOMES DE OLIVEIRA	16/08	14:00h
GABRIELLY DE FÁTIMA GARCIA GUIMARÃES	16/08	14:40h
JOÃO PEDRO RANGEL VIANA MAIA	16/08	15:20h
LUCAS BARCELOS	16/08	16:00h
MILENA ABDON ARAUJO	17/08	14:00h
MIRELLY SANTOS OLIVEIRA PONTES	17/08	14:40h
SAMARA ROCHA SANTOS	17/08	15:20h
THIAGO SOBREIRO DOS SANTOS	17/08	16:00h

3. DAS ENTREVISTAS

As entrevistas serão realizadas presencialmente no Centro de Referência das Juventudes de São Pedro, localizado na Rodovia Serafim Derenzi, nº 5565, Bairro Redenção, Vitória/ES; e tem por objetivo verificar o conhecimento prático dos (as) candidatos (as), conforme área de atuação, e será realizada pela comissão de recrutamento e seleção.

4. RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado por meio de lista nominal no dia 22/08/2023, no site juventudes.es.gov.br.

5. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATA
Publicação/Divulgação do Edital	01/08/2023
Prazo de envio de currículos	Até dia 07/08/2023
Seleção através da análise curricular	08/08 a 11/08/2023
Publicação do resultado da análise curricular	14/08/2023
Entrevistas individuais	15 a 18/08/2023
Divulgação do resultado final do Processo Seletivo	22/08/2023

6. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

O resultado final será divulgado no encerramento do Processo Seletivo por meio de lista nominal e estará disponível em www.juventudes.es.gov.br e www.galpaoproducoes.com.br

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

O não comparecimento a quaisquer das etapas do Processo Seletivo implica na desclassificação do (a) candidato (a).

A inscrição para o processo seletivo implica no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o (a) candidato (a) não poderá em hipótese alguma alegar desconhecimento.

O presente edital poderá ser cancelado, adiado ou revogado, no todo ou em parte, pelo Instituto Brasil de Cultura e Arte – IBCA, sem que isso gere motivo para qualquer pedido de reparação ou indenização por parte dos participantes. Dúvidas poderão ser tiradas através do e-mail coordenacaoarticulacaocrjsaopedro@ibcavix.org.br

Disposições não previstas e/ou omissas neste edital serão sanadas pela equipe do Instituto Brasil de Cultura e Arte – IBCA.



Vitória/ES, 14 de agosto de 2023.

Lucia Antonieta Caus Delbone
Presidente Instituto Brasil de Cultura e Arte - IBCA